

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 409/2019-PGE.G., de 19 de junho de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94

RESOLVE:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Roseli Pantoja Cavalcante, identidade funcional nº 5892912/3, no período de 07 a 10.06.2019

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 446806

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2016-PGE**

Data da Assinatura: 19/06/2019

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2016-PGE

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339039 e Fonte de Recursos: 0101.

Vigência: 21/06/2019 a 21/06/2020.

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

CNPJ/MF nº 61.600.839/0019-84

Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 2710, bairro Cremação, CEP: 66040-270, Belém-PA

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 446742

APOSTILAMENTO**APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 010/2018 – PGE**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 010/2018-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ nº 41.769.803/0001-92, com vistas a aquisição da plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico:

Na UG 25103

Funcional Programática: 25101.03.092.1424.6806

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0140

Belém (PA), 24 de Junho de 2019.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 447016

DIÁRIA**PORTARIA Nº 414/2019 – PGE.G., 24 de junho de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária aos servidores George Augusto Viana Silva, Procurador do Estado, Id. Funcional 5930950/1 e Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, Id. Funcional 55589376/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0004648-12.2018.8.14.0039, no período 24 a 25.06.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Paragominas/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 447082

PORTARIA Nº 415/2019 – PGE.G., 24 de junho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diárias ao Procurador do Estado Ibraim José das Mercês Rocha, Id. Funcional nº 5747864/1, a fim de comparecer ao julgamento da ACO 714-STF, no período de 27.04 a 28.06.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 447095

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****Portaria AGE Nº 183/2019-GAB, de 24 de junho de 2019.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29 de novembro de 1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03 de novembro de 2006, atuou como interveniente e autoridade homologadora, por ocasião de celebração do Termo de Compromisso nº 002/2019, celebrado

entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e SANECON Saneamento e Construção Civil Ltda-EPP, publicado no Diário Oficial nº 33.888 de 04/06/2019, designou a servidora TEREZA CRISTINA PINTO LOBATO, matrícula 5899045/1, conforme parágrafo único da Cláusula Terceira, para ser a responsável pela fiscalização de cumprimento da obrigação, todavia de 01 a 30.07.2019 a mesma estará em gozo de férias.

RESOLVE:

Substituir a servidora TEREZA CRISTINA PINTO LOBATO, matrícula 5899045/1, pela servidora RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 3328473/3, para dar cumprimento à fiscalização das obrigações assumidas pela empresa SANECON Saneamento e Construção Civil Ltda-EPP, conforme consignado no Termo de Compromisso nº 002/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Guiseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor-Geral do Estado.

Protocolo: 446935

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria AGE Nº 184/2019-GAB de 24 de junho de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 6º, do Decreto estadual nº 2.289 de dezembro de 2018.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações e análise de documentos encaminhados à esta AGE, referentes à investigação preliminar instaurada por meio da Portaria AGE nº 54/2019-GAB de 15 de março de 2019, publicada em 18/03/2019; Considerando que, há expedientes encaminhados por esta AGE, no sentido de obtenção de documentação e informações, para subsidiar as investigações, e que ainda não foram devidamente respondidos, tomando-se como medida as reiterações dos pedidos;

Considerando que, existem até o presente momento, 28 (vinte e oito) procedimentos de investigação preliminar instaurados por esta AGE, que tramitam concomitantemente, demandando esforços extraordinários pela equipe de auditoria para a conclusão dos trabalhos;

Considerando que, dentre os procedimentos de investigação preliminar instaurados por esta AGE, existem procedimentos que demanda o deslocamento de servidores à diversos municípios do interior do Estado, com intuito de realização de fiscalização de obras;

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 17 de junho de 2019, nos termos do art. 6º, do Decreto Estadual nº 2.289/2018, a INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR instaurada por meio da portaria supracitada, bem como, substituir o Presidente da investigação, o servidor Edson Santana Tenório, Matrícula nº 55588356/1 pelo servidor Rodrigo Tavares Godinho, Matrícula nº 5914538/4, com fulcro no art. 5º do Decreto 2.289/2018, mantendo os auxiliares já designados.

Mantém o sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Guiseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 446986

FUNDAÇÃO PROPАЗ**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2015
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 063/2015, por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 20 de junho de 2019 a 19 de dezembro 2019.

VIGÊNCIA: 20 de junho de 2019 a 19 de dezembro 2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROPАЗ

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº. 05.570.254/0001-69.

ENDEREÇO: Tv. Padre Prudêncio, Nº 43-B, Centro, CEP.: 66010-150.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

ASSINATURA: 19 de junho de 2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira

Presidente Fundação PROPАЗ

Protocolo: 446916

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**CONTRATO****CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 12/2019**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ – SINDSAÚDE, sediado na Rua Santa Lúcia, nº 02,